



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

OLIVAIS URBAN'ART 2017

Concurso de graffiti

Normas de Participação

1º Âmbito e objetivos

O Concurso de Graffiti *Olivais Urban'Art* é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Olivais, de frequência bianual, que terá em 2017 a sua segunda edição, com o apoio do Sport Lisboa e Olivais. Esta iniciativa insere-se no âmbito das comemorações do aniversário da freguesia.

As propostas apresentadas, no domínio da arte urbana, devem ser subordinadas ao tema do concurso e projetadas com o intuito de serem executadas num muro existente na freguesia.

O concurso tem como objetivos:

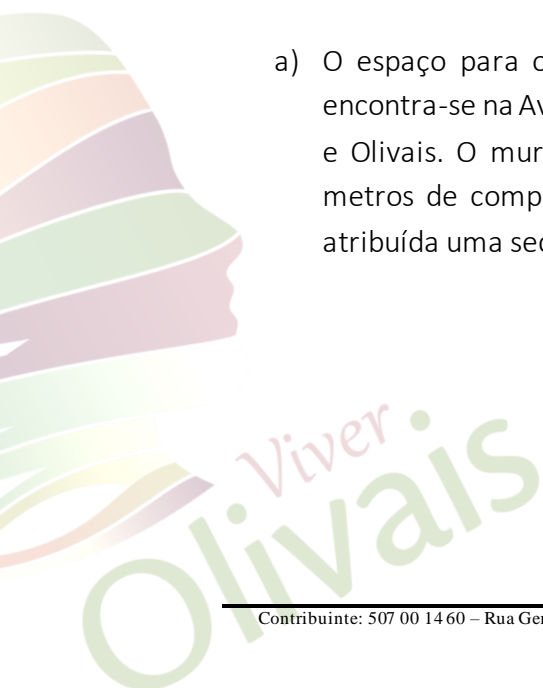
- a) Estimular a participação cívica através da manifestação artística sob a forma de graffiti
- b) Incentivar a criatividade
- c) Promover o graffiti como forma de arte para que possa contribuir para a estética da cidade
- d) Reconhecer e homenagear os criadores promovendo e valorizando os seus trabalhos
- e) Requalificar um muro inserido no espaço urbano da freguesia

4º Tema

O tema do concurso é “Olivais, 620 anos de cultura e desporto”.

5º Local

- a) O espaço para o qual este concurso pretende receber propostas de intervenção encontra-se na Av. de Pádua, sendo o muro que delimita as instalações do Sport Lisboa e Olivais. O muro é composto por 19 secções retangulares com sensivelmente 4 metros de comprimentos por 2 metros de altura. A cada artista selecionado será atribuída uma secção.





JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

b) Fotografia da zona em questão:



5º Destinatários

- a) Este concurso destina-se a todos os cidadãos nacionais e estrangeiros, a partir dos 15 anos de idade, quer sejam, ou não, residentes nos Olivais;
- b) Podem candidatar-se em grupo ou individualmente;
- c) A participação está vedada aos membros do júri e seus familiares diretos.

6º Participação

A candidatura faz-se através do envio dos seguintes documentos para o email cultura@jf-olivais.pt :

- a) Ficha de inscrição assinada
- b) Projeto artístico
- c) Memória descritiva do projeto
- d) Currículo do/a artistas
- e) Declaração de autorização de participação no concurso, assinada pelo encarregado de educação, no caso de menores.
- f) Lista de material necessário

Cada participante poderá enviar um máximo de duas propostas

As candidaturas deverão obrigatoriamente ser originais e da autoria dos candidatos

7º Prazos

- a) Entrega de propostas: 20 de fevereiro a 6 de abril
- b) Divulgação de selecionados: até 20 abril
- d) Execução das obras: 13 a 25 de maio
- e) Inauguração das obras e divulgação do premiado: 31 de maio





JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

8º Júri

Para efeitos do concurso é constituído um júri, composto por 4 elementos:

- a) Representante da Junta de Freguesia de Olivais
- b) Representante do Sport Lisboa e Olivais
- c) Representante da GAU – Galeria de Arte Urbana (CML)
- d) Artista no domínio da arte urbana

9º Critérios de avaliação

As propostas serão avaliadas pelo júri, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Qualidade Técnica
- d) Qualidade da memória descritiva
- e) Adequação ao tema

10º Seleção e Prémios

- a) Serão selecionadas 19 propostas para execução no muro, comprometendo-se os artistas a realizar as obras, durante o período estabelecido.
- b) Ao vencedor do concurso, selecionado após execução das obras, será atribuído um prémio, no valor de 500€.
- c) A organização atribuirá até um máximo de 20 latas de tinta em spray a cada artista selecionado.
- d) O júri poderá optar pela seleção de um número menor de propostas para execução e/ou pela não atribuição da totalidade dos prémios, caso o número e qualidade das propostas não seja suficiente.

11º Propriedade, Direitos de Autor e Reprodução

a) A Junta de Freguesia ficará proprietária de todo o material e documentação produzidos no âmbito do presente concurso, podendo ser reproduzido, fotografado ou filmado, no todo ou em parte, para quaisquer efeitos que tenha por convenientes.





JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

b) Os concorrentes autorizam a menção do seu nome e reprodução dos seus trabalhos em qualquer tipo de suporte, bem como a sua divulgação e exibição.

c) A Junta de Freguesia dos Olivais compromete-se a mencionar sempre os nomes dos autores, nas utilizações que destes venha a fazer, renunciando os mesmos a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole.

12ª Observações

a) A decisão do Júri não é passível de recurso

b) Qualquer questão não referida neste regulamento será decidida pela entidade promotora deste concurso, a Junta de Freguesia de Olivais.

c) Para mais informações:

cultura@jf-olivais.pt / 21 853 35 27 ou geral@jf-olivais.pt / 21 854 06 90

Lisboa, janeiro de 2017

